



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Fone: (27) 3636 5804 – E-mail gabinete@sejus.es.gov.br

Ref.: Processo nº 2023-Q2B1X

DESPACHO Nº 036/2025

À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL,

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade promover o chamamento público para a seleção e contratação de organização social, para prestação de serviços de saúde (atenção básica) à população carcerária custodiada nos estabelecimentos penais do Estado do Espírito Santo.

Face à publicação do resultado preliminar, no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2024, foram apresentados pelos interessados os recursos administrativos de peças#267, #290, #300, #306, #311, #352 e #364, e pedido de reconsideração de peça#370, os quais foram apreciados por esta Administração Pública por meio dos documentos de peças#282, #284, #292, #294, #303, #308, #337, #340, #341, #342, #361, #367, #373, #377, #378 e #379.

Segundo análise implementada pela Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde Prisional, foram necessários alguns ajustes no cálculo das notas das propostas apresentadas, em razão de equívoco constatado na fórmula empregada no Excel.

Sendo assim, após análise dos recursos e da revisão e correção da fórmula, os valores finais dos cálculos e a classificação geral passaram a figurar, conforme tabela transcrita abaixo:

COLOCAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CÁLCULO REVISADO
1º	IESP	9,88
2º	ISCM	8,68
3º	BHCL	8,24
4º	INVISIA	8,17
5º	AVANTE	8,12
6º	IGATS	7,12
7º	ATC	6,53
8º	AHBB	4,82



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Fone: (27) 3636 5804 – E-mail gabinete@sejus.es.gov.br

Ante ao exposto, e, objetivando fundamentar a presente homologação passo a expor:

Conforme consta nos autos, consagrou-se como vencedor do certame, o Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP, CNPJ 10.779.749/0001-32 (peça#375), sendo o próximo tramite processual a homologação do resultado por este Subscritor.

Cabe registrar, que constam nos autos as certidões de regularidade do Instituto, bem como foi providenciada consulta acerca da existência de sanção no Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, nada constando sobre a referida entidade.

Inicialmente cabe destacar que a contratação em tela se fundamenta na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 8.080/90, que regulamenta o Sistema Único de Saúde, e na Lei de Execução Penal n.º 7.210/84, que impõem ao Estado, de um lado, o dever de prestação dos serviços de saúde à população e, de outra parte, garante esses direitos aos privados de liberdade.

A Política Nacional de Saúde para a população prisional está incluída no Sistema Único de Saúde - SUS normatizada desde 2003 pela Portaria Interministerial N° 1777.

No ano de 2004, o Estado, por meio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria Estadual de Saúde - SESA pactuou com os Ministérios da Saúde e da Justiça o compromisso de executar tal Política nos estabelecimentos penais com a contratação de equipes, sendo qualificado por meio da Portaria de Habilitação do ES N° 39/2004.

Esses atos foram firmados em decorrência da necessidade inegável da assistência à saúde da população prisional, que é caracterizada como de risco, por estar mais propensa a proliferação de doenças e agravos de saúde em decorrência de sua própria condição de privação de liberdade.

Assim, a falta de assistência adequada pode potencializar os agravos, e causar impacto na sociedade de maneira geral, uma vez que existe contato extramuros através dos funcionários do sistema prisional e familiares dos internos, possibilitando um canal de transmissão de patologias passíveis deste ambiente e suas características.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Fone: (27) 3636 5804 – E-mail gabinete@sejus.es.gov.br

Ademais, a assistência à saúde sempre foi uma das principais reivindicações dos internos, e sua falta aumenta o número de presos encaminhados à rede de saúde, ocasionando deste modo, uma constante insegurança, bem como aumento expressivo dos custos operacionais vinculados as atividades de escolta e outros insumos necessários diante da saída de internos para atendimento de saúde nos vários graus de complexidade.

Ressalta-se, ainda, as constantes fiscalizações de órgãos como Ministério Público, Judiciário, Direitos Humanos, Defensoria Pública e Sociedade Civil Organizada, dentre outros.

Sendo assim, com fundamento em todo o exposto e na análise implementada pela Comissão Especial, **HOMOLOGO** o presente procedimento, regido pelo **Edital nº012/2024**, declarando vencedora do certame o Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP, CNPJ 10.779.749/0001-32, no valor total de R\$63.997.004,04 (sessenta e três milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatro reais e quatro centavos).¹

Sendo assim, autorizo a publicação da presente homologação, contendo o resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e encaminho os autos à Comissão Especial de Seleção para conhecimento da homologação.

Após,

À SASP,

Para demais providências relativas à contratação pretendida, em razão da competência delegada por meio da Portaria nº1.645-S, de 18 de setembro de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

¹ Valor extraído da Ata de peça#194.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 13/01/2025 17:39:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/01/2025 17:39:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA CARLA DALBEN AZEREDO CROSCOB (COORDENADOR GERAL - GAB-SEJUS - SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6XKSRH>